Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 003/2020
Processo de Inexigibilidade n.º 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e Consultoria Tributária para a recuperação e créditos tributários junto a EMPRESA DE TELEFONIA MÓVEL CLARO S.A E JUNTO AO BANCO BRADESCO S.A em favor do município de Manoel Emídio – PI.

Respaldado no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II e V, da Lei nº 8.666/93, e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e Consultoria Tributária para a recuperação e créditos tributários junto a EMPRESA DE TELEFONIA MÓVEL CLARO S.A E JUNTO AO BANCO BRADESCO S.A em favor do município de Manoel Emídio – PI.. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio – PI, 16 de janeiro de 2020.



Antônio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal